



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 0019/2014, de 27 de outubro de 2014.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 146/2014 – DCETH, que solicita emissão de Portaria designando os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

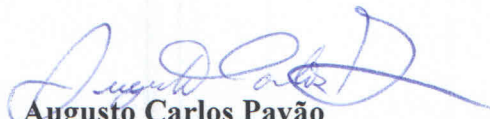
**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N° 1426/2013, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação, os docentes: Araken de Medeiros Santos, Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira, Samuel Oliveira de Azevedo e Valquíria Melo Souza Correia.

**Art. 2°** Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 4 (quatro) anos, conforme art. 5° da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

**Art. 3°** Este ato entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
**Augusto Carlos Pavão**  
Pró-Reitor de Graduação